

TERMO DE REFERÊNCIA

Construção de Muro e Cerca Tipo Gradil da Câmara Municipal de Timbó

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência tem por objeto a **construção de muro e cerca tipo gradil** para a sede da Câmara Municipal de Timbó, situada na Rua Inglaterra, nº 750, Bairro das Nações, Timbó/SC.

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada após processo licitatório, devendo esta providenciar:

- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);
- Diário de obra;
- Licenças e alvarás necessários.

2. SERVIÇOS INICIAIS

- **Sanitários:** será utilizado o sanitário já existente no interior da Câmara Municipal.
- **Locação de obra:** deverá ser realizada de forma convencional, nivelada e conforme prancha de detalhamento.
- **ART:** deverá ser apresentada ART de projeto e ART/RRT de execução dos serviços.

3. MURO DE DIVISA

- Escavação manual com trado Ø 20/50:** furos de 50 cm de profundidade e diâmetro de 20 cm.
- Treliça H8 – 86 m:** aplicação de barras de 6 m em furos preenchidos com concreto C30.
- Concreto armado em vigas de baldrame:** colunas e vigas em concreto armado C30 com armadura em treliça H8.
- Alvenaria de tijolo 9x14x19 cm:** assentados com argamassa apropriada.
- Chapisco:** traço 1:4 (cimento e areia média).
- Reboco:** traço 1:1:5 (cimento, cal e areia fina peneirada).
- Pingadeira de concreto pré-moldada – 25 cm:** assentada com argamassa.
- Pintura PVA:** aplicação de fundo + 2 demãos (3 no total).

4. CERCA EM GRADIL

- Escavação manual com trado Ø 20/50:** preenchimento com concreto C30 e treliça H8.
- Treliça H8 – 50 m:** barras de 6 m conforme projeto.
- Armadura CA-60 5 mm e CA-50 8 mm:** em vigas de baldrame de concreto armado.
- Forma de madeira (reaproveitamento x2).**
- Capa de concreto pré-moldada – 20 cm:** para acabamento do baldrame.
- Pintura PVA (fundo + 2 demãos).**
- Execução da cerca em gradil completa:** postes de fixação, grampos, pintura e acessórios, conforme prancha e cor a ser definida pela Câmara Municipal.

5. PORTÃO

- **Portão em gradil – 3,50 m de comprimento:** completo, com armação, ferragens, trilho e pintura a ser definida pela contratante. Além disso, deverão ser entregues dotados



de sistema eletrônico de abertura e fechamento motorizado, incluindo motor compatível com o peso e dimensões do portão, central de comando, controles remotos e dispositivos de segurança, como fotocélula e destravamento manual para casos de falta de energia elétrica. O conjunto deverá estar instalado e em pleno funcionamento no ato da entrega da obra, atendendo às normas técnicas de segurança e desempenho aplicáveis.

6. LIMPEZA DE OBRA

A obra deverá ser entregue **limpa e em condições de uso**, com recolhimento e descarte adequado de entulhos em local indicado pela fiscalização.

7. FISCALIZAÇÃO

O responsável técnico que exercerá a função de Fiscal Técnico do Contrato será formalmente designado pela Administração Pública na fase inicial da obra. Ressalta-se que o referido fiscal será indicado em decorrência da indicação realizada pela Prefeitura Municipal à Câmara de Vereadores de Timbó, tendo sua designação exclusiva para acompanhamento e fiscalização técnica desta contratação específica. A fiscalização será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, com apoio técnico do engenheiro Eduardo Camilo Cherini designado pela Prefeitura Municipal de Timbó, em atenção ao Ofício nº 121/2025 desta Câmara Municipal.

8. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- Os materiais deverão ser de qualidade comprovada, de marcas consagradas e atender às normas da ABNT.
- A mão de obra deverá ser qualificada e devidamente habilitada.
- Alterações de materiais ou serviços só poderão ocorrer com autorização **expressa** da fiscalização.
- Serviços fora das especificações ou com qualidade inferior deverão ser refeitos às expensas da contratada.

9. DÚVIDAS, CONFLITOS E INCONGRUÊNCIAS

- Dúvidas deverão ser sanadas com a empresa **Par Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda.**
- As especificações de materiais e serviços estão previstas nas pranchas, memoriais descritivos, quantitativos e orçamentos anexos.

